



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 131/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 131 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 215.661,00 (Duzentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$215.661,00 (Duzentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - GABINETE DO PREFEITO - GAB	
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00
020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO	
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	74.161,00
Total por Ação:	74.161,00
Total por Unidade Orçamentária:	74.161,00
020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	37.500,00
Total por Ação:	107.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	107.500,00
021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)	
2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Suplementado:	215.661,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais

19.000,00

Total por Ação: 19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.002 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

1.006 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes

17.000,00

Total por Ação: 17.000,00

2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

20.500,00

Total por Ação: 20.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 37.500,00

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

74.161,00

Total por Ação: 74.161,00

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 89.161,00

Total Anulado: 215.661,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34